DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Editais	2
Audiências Públicas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Editais

Audiências Públicas

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2019

EDUARDO GIROTTO Prefeito do Município de Lutécia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" que tratará de assuntos pertinentes à demonstração e avaliação das metas fiscais referentes ao 3.º quadrimestre de 2018 assegurando o disposto no parágrafo quarto do Artigo 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A forma de participação e apresentação de contribuições será informada durante a audiência pública.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria/ Contabilidade.

DATA: 28 de fevereiro de 2019 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 14h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Lutécia.

Praça Arlindo Eiras, 125 – 1º Andar.

Município de Lutécia, SP, em 14 de fevereiro de 2019.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2019

EDUARDO GIROTTO Prefeito do Município de Lutécia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem de "AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceituam os termos do artigo 36 § 5.º, da Lei Complementar n.º 141, de 13 de Janeiro de 2012 § 5o, (O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput).

A audiência vai se tratar de assuntos relacionados ao 3.º Quadrimestre de 2018.

As contribuições e críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal – Secretaria ou com a Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

DATA: 28 de fevereiro de 2019 (Quinta-Feira)

HORÁRIO: 15h00min

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Lutécia.

Praça Arlindo Eiras, 125 – 1º Andar.

Município de Lutécia, SP, em 14 de fevereiro de 2019.